



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1827

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.572, DE 05 DE maio DE 2025

Dá denominação de "CAMAROTE JOÃO OTÁVIO BALIONIS SCATOLIN" a construção existente dentro do Recinto de Festas de Peão no Município de Indiaporã/SP e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º O Camarote existente dentro do Recinto de Festas de Peão João Scatolin do Município de Indiaporã, denominar-se-á **"CAMAROTE JOÃO OTÁVIO BALIONIS SCATOLIN"**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias
Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de maio de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

Decretos

DECRETO Nº 3.005, DE 05 DE maio DE 2025

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã transferir a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 021901 Departamento Municipal de Esportes

Ficha: 467 - 27.812.0286.2072.0000 Atividades

Esportivas 5.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

TOTAL

GERAL

..... R\$ 5.000,00

Reduções:

Local: 021901 Departamento Municipal de Esportes

Ficha: 472 - 27.812.0286.2072.0000 Atividades

Esportivas 5.000,00

4.4.90.51.00 obras e instalações

TOTAL

GERAL

..... R\$ 5.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.549, de 15/12/2024), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de maio de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Convênio nº 003/2022

Processo Administrativo nº 066/2017

CONVENIADO: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE OUROESTE** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 01.611.213/0001-12**

Valor: **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito**